



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 133 /08 – CECE**

**Denomina Rua Paso Peruano o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Sete – Vila Castelo –, localizado no Bairro Restinga.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

O Projeto está corretamente instruído, tendo obtido Pareceres pela inexistência de óbice, da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 10, e pela aprovação, da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – CUTHAB –, fl. 12.

A matéria tem mérito.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 26 de junho de 2008.

*M. Moraes*  
**Vereadora Margarete Moraes,  
Relatora.**

**Aprovado pela Comissão em 10/07/08**

*Sofia Cavendon*  
**Vereadora Sofia Cavendon – Presidenta**

**Vereador Haroldo de Souza**

*João Antonio Dib*  
**Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente  
FR/SP**

**Vereador Mauro Zacher**

*C. Restinga*